

**INDICAÇÃO Nº /2024**

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia  
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

*Na forma regimental e após ouvir o plenário, indico ao Senhor Prefeito a adoção de providências para viabilizar, junto ao órgão competente, a implantação de um programa integral e permanente de Saúde Mental nas escolas da rede pública municipal.*

***Justificativa***

*Tal iniciativa visa atender a uma necessidade premente de nossa comunidade escolar, proporcionando apoio psicológico contínuo e abrangente aos nossos estudantes, o que contribuirá para a melhoria do ambiente educacional e para o desenvolvimento integral dos alunos.*

*Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.*

***Luiza Maria Ferreira Pinto  
Luiza do Hospital  
Vereadora***





Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.